



Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

## PORTARIANº 50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 205, de 19 de dezembro de 2016,

## RESOLVE

- **Art. 1º**. PRORROGAR o início do período de férias regulamentares da servidora ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI, ocupante do cargo de Escriturário, Matrícula n. 309089, programadas para o período de 02/01/2017 à 31/01/2017.
- Art. 2°. REPROGRAMAR novo período de usufruto para 09/01/2017 a 08/02/2017.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Wilson Marques Paz

Diretor Presidente